

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 038/2017-PREGÃO
PRESENCIAL 015-2017.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2017 – SEMTRAS que celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e A PIAU FORMULÁRIOS LTDA - EPP, como abaixo melhor se declara.

Pelo presente, a **Prefeitura Municipal de Santarém-PA**, através da **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém-PA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sr.^a **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF(MF) nº 414.772.512-00 e RG nº 1947191 SEGUP-PA, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, nº 2280, Bairro Aldeia, nesta cidade de Santarém-PA, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **PIAU FORMULÁRIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.762.980/0001-72, estabelecida na Av. São Sebastião, nº 1357, Bairro Aldeia, neste ato representado pelo Sr. **EUCLIDES LIRA REGO** titular da cédula de identidade nº. 2432640, SSP/PA, CPF/MF nº 110.928.152-87 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** para a **Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula II do **Contrato nº 038/2017**, do **Pregão Presencial 015/2017** que tem como objeto **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Aditivo de Supressão, nos limites da lei, de acordo com o **artigo 65, II, “d”, § 2º, II da Lei Nº 8.666/1993** e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor original do Contrato de R\$ **31.103,00** (trinta e um mil, cento e três reais), está sendo suprimido R\$ **11.600,00** (onze mil e seiscentos reais), correspondente as 04 (quatro unidades) do referido item, sendo R\$ **2.900,00** (dois mil e novecentos) cada uma, o que representa uma diminuição no percentual de aproximadamente **37,29%** (trinta e sete vírgula vinte e nove por cento), ficando assim o Contrato após a supressão no valor de R\$ **19.503,00** (dezenove mil, quinhentos e três reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR SUPRIMIDO
43	Refrigerador, uso doméstico, capacidade 437 litros, sistema Frost Free, duplex, cor branca, voltagem 110 Volts, Procel “A”.	ELETROLUX	UND	4	<u>R\$ 2.900,00</u>	<u>R\$ 11.600,00</u>	<u>R\$ 11.600,00</u>

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para o adimplemento do Contrato correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho e assistência Social para o exercício de 2017:

- **FMAS:**

08.244.0003 2.084- 4.4.90.52.00.00 (02.30)

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 038/2017-SEMTRAS**.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMTRAS, e na Imprensa oficial da União.

E por assim estarem ajustados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 13 de Dezembro de 2017.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS –
Dec. 007/2017 - SEMGOF

PIAU FORMULÁRIOS LTDA

Euclides Lira Rego
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
2) _____